



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, protocolado neste Ofício Imobiliário sob o n° **828.439**, na forma prevista no art. 19 da Lei **6.015/73**, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, foi localizado que o imóvel identificado pela fração ideal equivalente a **0,006678**, do lote de terreno próprio n° 15-A, da quadra I, do Loteamento Sítio Passo da Barreta, em Boa Viagem, nesta cidade, fração essa, que corresponderá ao **apartamento n° 803**, tipo **B**, localizado no 8° pavimento elevado do **EDIFÍCIO GOLDEN BRIDGE HOME SERVICE**, em construção no terreno acima mencionado, cujo apartamento terá as seguintes áreas: real privativa de **29,0400m²**, área real comum de **40,4039m²**, área real total de **69,4439m²**, é de propriedade de:- **CONSTRUTORA DALLAS LTDA**, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, n° 1.472, bairro de Boa Viagem, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n° 11.498.748/0001-82, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 04 de agosto de 2011, no livro 1370-E, as fls. 171/174, pelo 8° Ofício de Notas da Capital, e pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de junho de 2011, no livro 1362-E, as fls. 135/140, pelo 8° Tabelionato de Notas da Capital, devidamente registradas no livro 2, de Registro Geral, **matrículas 22.548-R-6, 2.756-R-8, 26.558-R-6 e 40.033-R-6**, em data de 28 de setembro de 2011 e 22 novembro de 2011, respectivamente, tendo sido as referidas matrículas encerradas em virtude do remembramento dos imóveis constantes das mesmas, conforme assentamento praticado sob o n° 1, da **matrícula 102.346**, do livro 2, de Registro Geral, em data de 10 de janeiro de 2012. Certifico afinal, que **esta certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data e não abrange eventuais ônus e/ou restrições sobre o imóvel, inclusive no que se refere a indisponibilidade**. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 43,96, TSNR: R\$ 9,77, FERM: R\$ 0,49, FUNSEG: R\$ 0,98, FERC: R\$ 4,88 e ISS: R\$ 2,44, TOTAL R\$ **62,52** (Leis n°s 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selo/digital OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.1rgirecife.com.br

email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



BB-0968243

Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.VTB09202602.04368**. Eu, Andreia Campos de Lima Lins, digitei a presente certidão. Recife, 13 de outubro de 2026. O Oficial, subscrevo e assino:-

Patricia Regina S. Gonzaga

JR/EH

Patricia Regina Santos Gonzaga
Escritorante Autorizada

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

site: www.1rgirecife.com.br email: recepcao@1rgirecife.com.br



site: www.1rgirecife.com.br

email: atendimento@1rgirecife.com.br

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710.



República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antonio, Recife-PE
CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710

Oficiala - Miriam de Holanda Vasconcelos

CERTIDÃO DE ÔNUS

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada, conforme protocolo nº **828.439**, na forma prevista no art. 19 da Lei 6.015/73, que após pesquisas realizadas nos livros deste Ofício de Imóveis, referente ao imóvel identificado pela **fração ideal equivalente a 0,006678**, do lote de terreno próprio nº 15-A, da quadra I, do Loteamento Sítio Passo da Barreta, em Boa Viagem, nesta cidade, **fração essa, que corresponderá ao apartamento nº 803, tipo B, localizado no 8º pavimento elevado do EDIFÍCIO GOLDEN BRIDGE HOME SERVICE**, em construção no terreno acima mencionado, consoante livro 2, de Registro Geral, **matrículas 22.548-R-6, 2.756-R-8, 26.558-R-6 e 40.033-R-6**, em data de 28 de setembro de 2011 e 22 novembro de 2011, respectivamente, tendo sido as referidas matrículas encerradas em virtude do remembramento dos imóveis constantes das mesmas, conforme assentamento praticado sob o nº 1, da matrícula 102.346, em data de 10 de janeiro de 2012, não consta neste Ofício nenhum assentamento registral concernente a citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais, cuja certidão de propriedade segue em anexo. Certifico, por fim, que a referida fração ideal ainda não possui matrícula própria, sendo, por consequência, integrante da já mencionada matrícula 102.346, tudo na forma do art. 176, § 1º, I, da Lei 6.015/73. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$ 33,46, TSNR: R\$ 7,44, FERM: R\$ 0,37, FUNSEG: R\$ 0,74, FERC: R\$ 3,72 e ISS: R\$ 1,86, TOTAL R\$ **47,59** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86, e retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização nº **0073494.MES09202602.04369**. Eu, Andreia Campos de Lima Lins, digitei a presente certidão. Recife, 13 de outubro de 2026. O Oficial, subscrevo e assino: *Patricia Regina Santos Gonzaga*.

JR/EH

Patricia Regina Santos Gonzaga
Escritorile Autorizada

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital OU EMENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.

site: www.1rgirecife.com.br email: recepcao@1rgirecife.com.br

Estado de Pernambuco



BB 0968244